

**Ata 02/2022**

**COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO 2023, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 13h30MIN, EM REUNIÃO VIRTUAL VIA GOOGLE MEET.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, as treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Bolsas de Estudo para o ano de 2023, da **Escola São José de Porto Feliz**, constituída por delegação da Diretoria deliberativa do Instituto das Filhas de São José. Com a presença de todos os seus membros a comissão, discutiu, analisou e deliberou sobre todos os processos encaminhados pelo setor da assistência social; através da análise socioeconômicas previamente analisada pelo Assistente Social do IFSJ, em consonância com as determinações da Lei nº 187 de 16 de dezembro de 2021. Após as devidas análises dos requerimentos de renovações e dos documentos apresentados pelos candidatos, a comissão decidiu por deferir e indeferir, as bolsas de estudos dos educandos descritos abaixo nas seguintes percentuais:

Nº	Registro Escolar	Concessão 2023	Decisão
01	40001120	100%	DEFERIDO
02	40001520	100%	DEFERIDO
03	40382518	0%	DESISTÊNCIA
04	40379517	100%	DEFERIDO
05	40378717	100%	DEFERIDO
06	40374716	100%	DEFERIDO
07	40374816	100%	DEFERIDO
08	40382618	0%	DESISTÊNCIA
09	40382118	100%	DEFERIDO
10	40378617	100%	DEFERIDO
11	40002819	100%	DEFERIDO
12	40003822	100%	DEFERIDO
13	40367315	50%	DEFERIDO
14	40373516	50%	DEFERIDO
15	40368015	50%	DEFERIDO
16	40342212	50%	DEFERIDO
17	40374116	50%	DEFERIDO
18	40003019	50%	DEFERIDO
19	40340812	100%	DEFERIDO

20	40003622	100%	DEFERIDO
21	40004422	100%	DEFERIDO
22	40001722	50%	DEFERIDO
23	40000522	50%	DEFERIDO
24	40001621	50%	DEFERIDO
25	40001322	50%	DEFERIDO
26	40003222	50%	DEFERIDO
27	40002922	50%	DEFERIDO
28	40003422	50%	DEFERIDO
29	40002322	0%	DESISTÊNCIA
30	40004222	100%	DEFERIDO
31	40003922	100%	DEFERIDO
32	40004122	100%	DEFERIDO
33	40004022	100%	DEFERIDO

Os candidatos (as) poderão interpor recurso nos casos de indeferimento, solicitando nova análise no prazo de (3) três dias após a publicação oficial no site da Escola, com suas razões e fundamentações. Esta solicitação deverá ser protocolada na Secretaria da Escola. E, nada mais havendo a tratar, deu se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por quem de direito.

**Simone Cardia Toral de Oliveira**  
Diretora Escola São José de Porto Feliz

**Ir. Elenice Aparecida Moraes**  
Diretora Financeira

**Leoveral Golzer Soares**  
Assistente Social  
CRESS: 62.578